



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.117/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 234.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2 .011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 57.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 1.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 57.000,00
07.02.10.301.0086.2 .191	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	R\$ 85.000,00
07.02.10.304.0089.2 .200	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	R\$ 3.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.243.0027.2 .102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1660	R\$ 3.000,00
10.03.08.244.0029.2 .153	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1660	R\$ 9.000,00
10.03.08.244.0029.2 .153	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 1.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.03.04.122.0057.2 .007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 1.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 7.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1540	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2 .146	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 10.000,00
06.07.12.365.0028.2 .144	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 5.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 5.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 5.000,00
06.07.12.782.0028.2 .083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 23.000,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 57.000,00
07.02.10.301.0086.2 .191	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1604	R\$ 85.000,00
07.02.10.304.0089.2 .200	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1604	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2 .061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 10.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 2.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÕES	1660	R\$ 1.000,00
10.03.08.244.0029.1 .182	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R\$ 4.000,00
10.03.08.244.0029.2 .153	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 6.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 26 de Junho de 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 411712024

Soledade, 26 / 06 / 2024

